



EDITAL n. 59/2008

Divulga relação de vagas para reopção, em conformidade com o estabelecido no item 3 do Edital n. 56/2008, e torna pública a ordem de classificação dos candidatos aprovados para a reopção.

A Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC, mantida pela FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA – FUCRI, pessoa jurídica de direito privado, divulga relação de vagas para reopção, em conformidade com o estabelecido no item 3 do Edital n. 56/2008, e torna pública a ordem de classificação dos candidatos aprovados para a reopção, nos termos e condições presentes neste edital.

1 – DAS VAGAS

1.1 Os cursos disponíveis para a reopção, em conformidade com o estabelecido no item 3 do Edital n. 56/2008, são:

CURSOS	VAGAS
Administração de Empresas – Linha de Formação Específica – Comercio Exterior - Noturno	03
Ciência da Computação – Noturno	03
Direito - Noturno	03
Educação Física – Licenciatura - Noturno	05
Psicologia – Noturno	03

2 – DOS APROVADOS

2.1 Os candidatos aprovados na reopção, em ordem de classificação por curso, são:

CURSO: Administração de Empresas – Linha de Formação Específica Comercio Exterior (Noturno)

VAGAS: 03

Nome	Instituição de origem	Classificação
Mauricio Eleoterio Cardoso	UNESC/Direito - Not	01

CURSO: Direito – (Matutino)**VAGAS: 03**

Nome	Instituição de origem	Classificação
Tamires Magagnin Mezzari	UNESC/Direito - Not	01

CURSO: Psicologia (Noturno)**VAGAS: 03**

Nome	Instituição de origem	Classificação
Amanda Maier Mikilita	UNESC/Medicina	01

3 – DA MATRÍCULA

3.1 Os candidatos que tiveram seus pedidos de Reopção deferidos deverão comparecer na UNESC, **Bloco “XXI - A” no 1º piso**, no dia **25 de julho de 2008, das 14h30 às 19h**, munido de toda documentação exigida no Edital UNESC n.45/2008 para realização da matrícula.

3.2 A matrícula somente será efetivada mediante apresentação de toda a documentação exigida no Edital n. 45/20087, bem como da realização do pagamento da 1ª parcela da semestralidade, cujo valor está previsto no Edital mencionado.

3.3 Perderá direito à matrícula o candidato chamado que não estiver presente na data, local e horário mencionados.

4 – DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Todas as divergências, problemas ou questões que surgirem e que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital, serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação.

Criciúma, 24 de julho de 2008.

Antonio Milioli Filho
Reitor da UNESC